

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000320250103000208

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade de contratação visa garantir o fornecimento contínuo e eficiente de água mineral e recargas de vasilhames para atender às diversas secretarias do município de Itarema, Ceará. Este fornecimento é essencial para assegurar condições adequadas de hidratação e bem-estar para servidores e usuários dos serviços públicos municipais.

O problema a ser resolvido decorre da demanda constante por água potável nas atividades diárias das secretarias, considerando que o consumo de água de qualidade é um direito básico garantido pelo interesse público. Esta contratação busca mitigar riscos de desabastecimento e garantir que as operações administrativas e de atendimento ao público sejam realizadas sem interrupções por falta de recursos hídricos adequados.

O estudo técnico realizado evidenciou padrões de consumo que justificam a adoção de um sistema de registro de preços, permitindo maior flexibilidade e economia nos gastos públicos. A contratação também está alinhada com as políticas de eficiência administrativa e sustentabilidade, conforme diretrizes da Lei 14.133/2021, promovendo a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento	ANA SORAYA AZEVEDO HENRIQUE

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é essencial para garantir a escolha da solução mais adequada às necessidades do município de Itarema. Prevê-se que a solução atenda a critérios e práticas de sustentabilidade conforme estabelecido nas leis ou regulamentações vigentes. Além disso, devem ser observados padrões mínimos de qualidade e desempenho para assegurar a eficiência e segurança na aquisição e utilização dos produtos.

Requisitos Gerais

- Fornecimento contínuo e eficiente de água mineral e recarga de vasilhames para suprir as diversas secretarias do município.
- Compatibilidade com as especificações técnicas requeridas, incluindo adequação dos produtos às normas de segurança e saúde vigentes.
- Acompanhamento e controle de qualidade durante todo o processo de fornecimento e recebimento dos produtos.

Requisitos Legais

- Todos os fornecedores devem estar devidamente registrados e autorizados conforme a regulamentação sanitária e fiscal vigente.
- Os produtos devem possuir certificação de qualidade, assegurando a inexistência de substâncias nocivas à saúde.
- Cumprimento das obrigações fiscais e tributárias relativas à comercialização de água mineral.

Requisitos de Sustentabilidade

- Preferência por embalagens recicláveis e materiais biodegradáveis.
- Adoção de práticas de logística reversa para o retorno e reciclagem dos vasilhames de polycarbonato.
- Incentivo à utilização de recipientes reutilizáveis para reduzir o impacto ambiental.

Requisitos da Contratação

- Fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em copos plásticos de 200 ml, garrafas plásticas de 500 ml, recarga em vasilhames de 20 L e garrafões completos de 20 L.
- Armazenamento dos produtos em locais adequados, protegidos de luz solar direta e afastados de produtos químicos.
- Transporte e entrega dos produtos em veículos limpos e apropriados, conforme normas sanitárias vigentes.
- Verificação dos lacres e integridade das embalagens no ato da entrega.

Os requisitos necessários à contratação visam atender à necessidade especificada, garantindo o fornecimento de água mineral de qualidade e em quantidades adequadas, evitando-se requisitos desnecessários e especificações excessivas que possam limitar a competitividade da licitação.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para o registro de preços de água mineral e recarga de vasilhames foi realizado com o objetivo de identificar as melhores práticas e soluções disponíveis para atender às necessidades das diversas secretarias do município de

Itarema. A seguir, são listadas as principais soluções de contratação observadas:

- Contratação direta com o fornecedor: Esta opção envolve a aquisição direta dos produtos de fabricantes ou distribuidores estabelecidos no mercado local ou nacional, oferecendo uma abordagem direta e personalizada para o atendimento das demandas.
- Contratação através de terceirização: Consiste em terceirizar o fornecimento da água mineral e a recarga de vasilhames para uma empresa especializada, que seria responsável por gerenciar o estoque, transporte e distribuição para as secretarias do município.
- Formas alternativas de contratação: Incluem o aluguel de máquinas de purificação de água ou parcerias com empresas para implementação de sistemas de água potável sustentáveis, que possam substituir ou complementar a necessidade de aquisição de água mineral.

A análise das alternativas disponíveis indica que a contratação direta com o fornecedor por meio do sistema de registro de preços se apresenta como a solução mais adequada e vantajosa. Essa opção permite maior controle sobre os custos e quantidades, flexibilidade para atender a variação da demanda sem a obrigação de adquirir volumes fixos, e potencializa a competitividade entre fornecedores, favorecendo a obtenção de melhores condições de preço e qualidade.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para o registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral e recarga de vasilhames tem como objetivo atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Itarema de forma contínua, eficiente e econômica. A solução envolve a seleção de fornecedores aptos a fornecer produtos de qualidade, respeitando os requisitos técnicos e as diretrizes de sustentabilidade estabelecidas.

- **Água Mineral:** A aquisição de água mineral natural, sem gás, será realizada em diferentes volumes e formatos (copos de 200 ml, garrafas de 500 ml, vasilhames de 20 litros), garantindo a flexibilidade para atender às diferentes demandas das secretarias. A escolha dos volumes visa atender tanto necessidades individuais quanto coletivas de forma prática e segura.
- **Recarga de Vasilhames:** A opção de recarga para vasilhames de polycarbonato de 20 litros permitirá uma estratégia sustentável, promovendo a reutilização dos recipientes e reduzindo o impacto ambiental através da diminuição do uso de garrafas descartáveis.
- **Armazenamento e Transporte:** Serão observados os requisitos de armazenamento e manuseio adequados para a conservação da qualidade da água, conforme orientações sanitárias e de segurança. O transporte será realizado por meio de veículos apropriados, garantindo a integridade do produto até o destino final.
- **Sustentabilidade:** A contratação incentivará o uso de embalagens recicláveis e práticas de logística reversa, alinhando-se com políticas municipais de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

- **Economicidade:** A flexibilidade proporcionada pelo sistema de registro de preços permitirá ao município ajustar as aquisições conforme as suas necessidades reais, evitando sobrecarga de estoque e permitindo economia e melhor aproveitamento dos recursos financeiros.

A escolha por esta solução se justifica por sua aderência às melhores práticas de mercado e pela adequação ao cenário do município de Itarema, garantindo o fornecimento regular e ágil de um produto básico e essencial à administração pública, ao mesmo tempo em que atende aos princípios da economicidade e da eficiência estabelecidos na Lei 14.133/2021.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	AGUA MINERAL, COPO 200 ML	49.500,000	Unidade
Especificação: ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO PLÁSTICO DE 200 ML.			
2	AGUA MINERAL, GARRAFA 500 ML	45.500,000	Unidade
Especificação: ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PLÁSTICA DE 500 ML.			
3	RECARGA DE ÁGUA MINERAL	46.700,000	Unidade
Especificação: RECARGA DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM VASILHAMES DE POLICARBONATO 20 L.			
4	GARRAÇÃO DE AGUA COMPLETO	332,000	Unidade
Especificação: VASILHAME PARA ÁGUA EM POLICARBONATO COMPLETO (COM ÁGUA), LISO, TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 20 L.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	AGUA MINERAL, COPO 200 ML	49.500,000	Unidade	1,41	69.795,00
Especificação: ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO PLÁSTICO DE 200 ML.					
2	AGUA MINERAL, GARRAFA 500 ML	45.500,000	Unidade	2,33	106.015,00
Especificação: ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PLÁSTICA DE 500 ML.					
3	RECARGA DE ÁGUA MINERAL	46.700,000	Unidade	13,42	626.714,00
Especificação: RECARGA DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM VASILHAMES DE POLICARBONATO 20 L.					
4	GARRAÇÃO DE AGUA COMPLETO	332,000	Unidade	33,66	11.175,12
Especificação: VASILHAME PARA ÁGUA EM POLICARBONATO COMPLETO (COM ÁGUA), LISO, TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 20 L.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 813.699,12 (oitocentos e treze mil, seiscentos e noventa e nove reais e doze centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

No processo de licitação para registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral e recarga de vasilhames para o município de Itarema, optou-se pelo parcelamento da solução, tendo como base as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** A aquisição dos itens (água mineral em copos e garrafas, e recarga de vasilhames) é tecnicamente divisível e permite que cada item atenda às necessidades específicas das secretarias de forma independente, sem comprometer a funcionalidade ou os resultados pretendidos.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** O parcelamento é técnica e economicamente viável, garantindo que a qualidade dos produtos não será comprometida. Permite ainda uma distribuição mais eficiente e adaptada às demandas reais de cada setor.
- **Economia de Escala:** Foi assegurado que o parcelamento não prejudique a economia de escala, uma vez que os volumes previstos para cada item permanecem suficientes para garantir preços competitivos, mantendo os benefícios econômicos da aquisição em maior escala.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento promove maior competitividade entre os fornecedores, facilitando a participação de empresas de menor porte, o que pode resultar em melhores condições de preço e qualidade para a administração pública.
- **Análise do Mercado:** A decisão está em consonância com as práticas de mercado, conforme análise que demonstra que um maior número de fornecedores está apto para participar de um processo parcelado, o que amplia as opções de escolha para a administração.
- **Consideração de Lotes:** Para volumes significativos, a divisão em lotes é considerada, garantindo que fornecedores que não possuem capacidade para fornecer a totalidade dos itens possam participar do processo, aumentando assim a competitividade e potencializando a qualidade e economicidade da contratação.

A decisão pelo parcelamento está documentada detalhadamente em cada etapa do processo, com justificativas baseadas em análises de mercado e dados concretos, assegurando transparência e conformidade com as normativas vigentes.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação para o registro de preços destinado à futura e eventual aquisição de água mineral e recarga de vasilhames está plena e efetivamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Itarema para o exercício financeiro vigente. Este alinhamento foi cuidadosamente planejado para garantir o atendimento célere e eficiente das necessidades operacionais das diversas secretarias municipais, assegurando que os recursos destinados a esta contratação, sejam empregados de forma otimizada e de acordo com as prioridades estabelecidas pela administração pública local.

- A contratação atende às diretrizes estratégicas estabelecidas no plano, visando a racionalização das compras e maximização do uso dos recursos públicos.
- Está contemplada no planejamento orçamentário, garantindo a disponibilidade de verbas compatíveis com os custos estimados para a unidade gestora responsável.
- Contribui para a manutenção da continuidade das operações, tendo em vista que a água mineral é um insumo essencial para o funcionamento diário das secretarias.
- Promove o cumprimento dos princípios da economicidade e eficiência, ao possibilitar o controle de estoque e aquisição conforme a demanda real, evitando desperdícios.

10. Resultados pretendidos

A contratação para registro de preços para aquisição de água mineral e recarga de vasilhames visa alcançar os seguintes resultados:

- Prover as secretarias do município com fornecimento regular e contínuo de água mineral de qualidade, garantindo a hidratação adequada dos servidores e visitantes.
- Assegurar a economicidade e eficiência nos gastos públicos, aproveitando a competitividade do pregão eletrônico para obter os melhores preços do mercado, conforme os princípios da Lei 14.133.
- Aprimorar a gestão dos recursos municipais, permitindo ajustes conforme a demanda variável sem comprometer o atendimento das necessidades.
- Fortalecer a sustentabilidade ambiental por meio de iniciativas como a utilização de embalagens recicláveis e práticas de logística reversa, contribuindo para a redução do impacto ambiental.
- Garantir o cumprimento das normas de segurança e qualidade no armazenamento e transporte da água mineral, fornecendo ambientes de trabalho seguros e saudáveis para os servidores municipais.
- Fortalecer a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável ao priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis e contribuam para a economia local.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir a adequada condução do processo de contratação, bem como a eficiência e eficácia no atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Itarema, as seguintes providências devem ser adotadas:

- Realizar ampla divulgação do processo licitatório, utilizando-se da plataforma eletrônica e meios de comunicação oficiais do município para alcançar o maior número possível de fornecedores interessados.
- Estabelecer cronograma detalhado de todas as etapas do pregão eletrônico, garantindo o cumprimento de prazos e a adequada preparação dos envolvidos no

processo.

- Capacitar os agentes públicos responsáveis pela condução do processo licitatório, assegurando que estejam aptos a operar a plataforma de pregão eletrônico e a avaliar adequadamente as propostas recebidas.
- Assegurar que os termos do edital e os requisitos técnicos sejam compreensíveis e claros, fomentando a participação ampla e competitiva dos licitantes.
- Manter comunicação clara e eficiente com os potenciais licitantes, respondendo a questionamentos e oferecendo esclarecimentos para evitar qualquer tipo de dúvida que possa comprometer a competitividade do certame.
- Efetuar acompanhar e fiscalizar contínua os fornecedores durante a vigência dos contratos, garantindo que as entregas e serviços estejam em conformidade com o especificado no termo de referência.
- Implementar sistema de controle de qualidade para os itens adquiridos, sobretudo para a água mineral, garantindo que atendam aos requisitos de segurança e qualidade exigidos pelas normas vigentes.
- Coordenar com as secretarias requisitantes o levantamento contínuo das demandas, ajustando volumes conforme as necessidades específicas de cada período e evitando desperdício.
- Formalizar procedimentos de logística reversa e práticas sustentáveis com os fornecedores, alinhando-se às políticas ambientais do município de Itarema.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a futura e eventual aquisição de água mineral e recarga de vasilhames pela Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, está fundamentada nos seguintes motivos conforme a Lei 14.133/2021:

- **Flexibilidade:** O sistema de registro de preços permite que a Administração Pública adquira os produtos conforme a demanda real, sem a obrigatoriedade de uma compra imediata ou em lotes fixos. Isso é particularmente relevante considerando as flutuações sazonais no consumo de água mineral pelas diversas secretarias do município.
- **Economia:** A utilização do registro de preços possibilita economia de escala, uma vez que as compras podem ser realizadas em maiores quantidades a preços potencialmente menores, desde que seja identificado um melhor momento de mercado para a aquisição.
- **Competitividade:** A modalidade de pregão eletrônico maximiza a competitividade entre fornecedores, assegurando que o município obtenha as melhores condições de preço e qualidade. Esta abordagem está em linha com os princípios de igualdade, publicidade e economicidade previstos na Lei 14.133/2021.
- **Agilidade e Redução de Custos Administrativos:** O registro de preços simplifica os processos de contratação, reduzem-se os custos administrativos e agiliza-se o tempo de resposta às necessidades das secretarias, dado que não há necessidade de se realizar múltiplas licitações ao longo do período de vigência da ata.
- **Planejamento e Sustentabilidade:** O sistema de registro de preços está alinhado com as práticas modernas de gestão pública, permitindo um planejamento eficaz das contratações. Além disso, viabiliza a introdução de critérios de

sustentabilidade nas aquisições, como a preferência por fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis.

- **Versatilidade:** Este sistema permite a inclusão de novos fornecedores que se comprometam a cotar os produtos ao preço registrado pelo licitante vencedor, contribuindo para uma maior segurança no abastecimento e continuidade dos serviços.

A decisão pela adoção do sistema de registro de preços busca garantir que a aquisição de água mineral e recarga de vasilhames ocorra de forma sustentável, econômica e alinhada às normas vigentes, prioritariamente atendendo ao interesse público.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme disposto na Lei 14.133/2021, a participação de empresas em consórcio não encontra impedimentos legais expressos nesta lei, salvo disposição contrária devidamente justificada no edital de licitação. No entanto, o edital poderá estabelecer vedações à participação em consórcio com base em critérios técnicos e econômicos específicos que considerem a natureza da contratação e os objetivos estratégicos da administração pública.

Neste processo licitatório específico para o registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral e recarga de vasilhames, optou-se pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio pelos seguintes motivos:

- A natureza do objeto da contratação não demanda a formação de consórcios, uma vez que as empresas individualmente têm capacidade técnica e econômica para atender ao volume e às especificações requisitadas.
- O parcelamento ou divisão da contratação em lotes já oferece oportunidade suficiente para a ampliação da competitividade, permitindo a participação de pequenas e médias empresas sem a necessidade de consorciação.
- A gestão contratual e a fiscalização tornam-se mais simples e eficientes quando realizadas com fornecedores individualmente responsabilizados, evitando-se complicações administrativas decorrentes de corresponsabilização entre empresas consorciadas.
- Vedando-se a participação em consórcio, busca-se também mitigar riscos de práticas anticoncorrenciais e garantir que a formação de preços reflita de modo mais fiel a realidade de mercado local.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

- **Impacto 1: Uso de Embalagens Plásticas**
 - **Impacto Ambiental:** A utilização de garrafas e copos plásticos contribui para o aumento de resíduos sólidos e pode causar poluição ambiental.
 - **Medidas Mitigadoras:**
 - Adotar a preferência por embalagens recicláveis ou biodegradáveis.
 - Implementar programas de logística reversa para recolhimento e

- reciclagem das embalagens plásticas utilizadas.
- Estimular a reutilização de vasilhames de água mineral.
- **Impacto 2: Transporte e Distribuição**
 - **Impacto Ambiental:** As atividades de transporte podem contribuir para a emissão de gases de efeito estufa.
 - **Medidas Mitigadoras:**
 - Incentivar o uso de veículos com menor emissão de poluentes ou alternativas sustentáveis de transporte.
 - Planejar rotas de transporte para otimizar a logística, reduzindo assim o consumo de combustível.
- **Impacto 3: Armazenamento Inadequado**
 - **Impacto Ambiental:** O armazenamento incorreto pode levar à deterioração dos produtos e ao aumento do desperdício.
 - **Medidas Mitigadoras:**
 - Garantir que os locais de armazenamento sejam adequados, protegidos da luz solar direta e com condições de temperatura controladas.
 - Adotar práticas de estoque controlado para evitar perdas e danos aos produtos.

A consideração desses impactos ambientais e a implementação das medidas mitigadoras estão em conformidade com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, conforme previsto na Lei 14.133/2021, buscando minimizar os impactos ambientais decorrentes da presente contratação e promover práticas sustentáveis no âmbito do município de Itarema.

15. GERENCIAMENTO E MAPA DE RISCOS

O gerenciamento de riscos no processo de registro de preços para aquisição de água mineral e recarga de vasilhames é essencial para garantir a eficiência e a eficácia das contratações. O processo é dividido em três fases principais: planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão do contrato. Para cada fase, estratégias específicas de identificação, avaliação e mitigação de riscos são implementadas.

Planejamento da Contratação:

- **Identificação:** Realizar análise de mercado e consulta às secretarias sobre necessidades e desafios anteriores.
- **Avaliação:** Classificar riscos com base em dados históricos e a análise de condições atuais de mercado.
- **Mitigação:** Desenvolver especificações claras e preparar bloqueios contratuais para assegurar a frequência e qualidade dos fornecimentos.

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação	Contingência
Inadequada previsão de quantidade	Média	Alto	Utilizar histórico de consumo detalhado	Ajustar demandas em novas atas

Especificações insuficientes	Média	Médio	Consultar especialistas fornecedores e	Revisar e ajustar especificações
Alterações regulatórias	Baixa	Alto	Manter-se atualizado com as legislações	Revisar contratos conforme necessidade
Subestimação de custos	Média	Médio	Conduzir ampla pesquisa de preços	Reservar orçamento adicional
Atraso no início do processo	Média	Alto	Planejamento antecipado	Acelerar trâmites administrativos

Seleção do Fornecedor:

- Identificação: Avaliar a capacidade técnica e a estabilidade financeira dos fornecedores potenciais.
- Avaliação: Analisar propostas com rigor criterioso, considerando preço, prazo e qualidade.
- Mitigação: Incluir cláusulas contratuais robustas para cumprimento das obrigações.

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação	Contingência
Fraude no processo licitatório	Baixa	Alto	Auditoria rigorosa e medidas de transparência	Revisão e ajuste do processo
Desinteresse de fornecedores	Média	Médio	Ampla divulgação da licitação	Renovação do chamamento
Propostas inexecutáveis	Média	Alto	Critérios claros de seleção	Solicitar garantias adicionais
Capacidade insuficiente do fornecedor	Média	Alto	Verificação criteriosa de antecedentes	Plano de contingência com outros fornecedores
Problemas logísticos	Média	Médio	Avaliar propostas de logística dos fornecedores	Plano de transporte alternativo

Gestão do Contrato:

- Identificação: Monitoramento contínuo das entregas e desempenho do fornecedor.
- Avaliação: Avaliar o cumprimento das regras contratuais e dos padrões de qualidade.
- Mitigação: Aplicar penalidades conforme necessário e promover ajustes

contratuais.

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação	Contingência
Non-conformidade de qualidade	Média	Alto	Testes de qualidade regulares	Substituição do fornecedor
Interrupções no fornecimento	Média	Alto	Multas contratuais e diálogo próximo com fornecedor	Ativar contratos secundários
Dificuldades de comunicação	Baixa	Médio	Relatórios mensais e reuniões ágeis	Revisão das linhas de comunicação
Problemas financeiros do fornecedor	Baixa	Alto	Monitoramento financeiro contínuo	Pagamento por etapas concluídas
Questões ambientais	Média	Médio	Ações de sustentabilidade incluídas no contrato	Engajamento com iniciativas locais de reciclagem

16. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A análise detalhada dos elementos constitutivos do Estudo Técnico Preliminar demonstra a plena viabilidade e razoabilidade da contratação pretendida para o registro de preços de água mineral e recarga de vasilhames pelas secretarias do município de Itarema.

- A natureza da contratação atende diretamente ao interesse público, garantindo o fornecimento contínuo de um recurso essencial para o adequado funcionamento das atividades públicas, conforme disposto no art. 18, I da Lei 14.133/2021.
- Os requisitos técnicos foram cuidadosamente delineados para assegurar que as especificações atendam às necessidades das secretarias, com foco em qualidade e sustentabilidade, em consonância com os princípios da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável preconizados no art. 5º.
- A modalidade de pregão eletrônico, fundamentada no art. 18, VIII, visa assegurar a competitividade do certame e a obtenção de propostas vantajosas, alinhadas com o objetivo de garantir o melhor preço do ciclo de vida do objeto, conforme estabelece o art. 11, I.
- A adoção do sistema de registro de preços contribui para a flexibilidade e a economicidade da aquisição, permitindo que o município atenda às demandas variáveis sem comprometer a eficiência do processo licitatório, conforme os benefícios previstos nos arts. 82 e 83.
- Além disso, o alinhamento com práticas sustentáveis reflete o comprometimento com a responsabilidade ambiental e social, abordando os aspectos de impacto ambiental conforme o art. 18, §1º, XII.

Portanto, a contratação é não só viável e razoável, como também necessária para suprir as demandas das secretarias municipais de forma eficaz, eficiente e sustentável, estando plenamente alinhada com as diretrizes da Lei 14.133/2021.

Itarema / CE, 21 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO



SIDNEY AMARAL OLIVEIRA
PRESIDENTE